

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... 400 REIS

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... 500 REIS

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 11.639, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1940

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO DE 1941.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º n. IV, do decreto-lei n. 1202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 2.923, de 1940, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

CAPÍTULO I DO ORÇAMENTO GERAL

Artigo 1.º — Ficam orçadas e fixadas, para o exercício financeiro de 1941, respectivamente, as seguintes receitas e despesas:

HISTÓRICO	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAIS
A — RECEITA GERAL			
1 — Ordinária	918.510:759\$300		918.510:759\$300
2 — Extraordinária	98.162:263\$400	1.468:460\$700	99.630:724\$100
3 — Deficit previsto, a ser coberto com o produto de operações de crédito		70.936:913\$700	70.936:913\$700
		72.405:374\$400	1.089.078:397\$100
	1.016.673:022\$700		
B — DESPESA GERAL			
Ordinária	967.687:408\$100	121.390:983\$000	1.089.078:397\$100
	967.687:408\$100	121.390:983\$000	1.089.078:397\$100

CAPÍTULO II DA RECEITA GERAL

Artigo 2.º — A Receita Geral arrecadar-se-á de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à seguinte classificação:

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAIS
LOCAL	GERAL				
RECEITA ORDINÁRIA					
I — TRIBUTÁRIA					
a) Impostos					
IMPOSTO TERRITORIAL					
1	0-11-1	Imposto territorial rural	27.000:000\$000		27.000:000\$000
2	0-13-1	Imposto sobre transmissão de propriedade "causa-mortis"	25.000:000\$000		25.000:000\$000
3	0-14-1	Imposto sobre transmissão de propriedade imóvel "inter-vivos"	61.000:000\$000		61.000:000\$000
4	0-15-2	Imposto sobre vendas e consignações	320.000:000\$000		320.000:000\$000
5	0-17-3	IMPOSTO SOBRE INDUSTRIAS E PROFISSÕES			
6	0-19-7	Imposto de indústrias e profissões (quota do Estado)	75.000:000\$000		75.000:000\$000
7	0-20-2	IMPOSTO DE SELO			
8	0-20-2	Imposto de selo sobre atos emanados dos poderes do Estado e negócios de sua economia ou regulados por lei estadual	30.000:000\$000		30.000:000\$000
9	0-27-3	IMPOSTO SOBRE TRANSAÇÃO E INVERSÃO DE CAPITAIS			
10	0-27-3	Imposto sobre transações	2.000:000\$000		2.000:000\$000
11	0-27-3	IMPOSTO SOBRE JOGOS E DIVERSÕES			
12	0-27-3	Produto da renda arrecadada dos casinos, de conformidade com o decreto n. 10.462, de 4 de setembro de 1939	3.800:000\$000		3.800:000\$000
13	0-29-7	IMPOSTO ADICIONAL			
14	0-29-7	Adicional de 5 o/o sobre os impostos de transmissão de propriedade "inter-vivos" e "causa-mortis"	4.050:000\$000		4.050:000\$000
15		Total da Renda de Impostos	547.850:000\$000		547.850:000\$000
b) Taxas					
16	1-11-2	TAXAS RODOVIARIAS			
17	1-11-2	Taxa de conservação de estradas de rodagem estaduais	7.000:000\$000		7.000:000\$000
18	1-12-4	TAXAS DE SERVIÇO DE TRANSITO			
19	1-12-4	I — Taxa de registro	8.000:000\$000		8.000:000\$000
20	1-12-4	II — Taxa de matrícula, exames e outras	5.750:000\$000		13.750:000\$000
21	1-17-4	TAXAS E EMOLUMENTOS DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO			
22	1-17-4	Taxas Escolares	5.328:758\$000		5.328:758\$000
23	1-22-4	TAXAS E CUSTAS JUDICIARIAS E EMOLUMENTOS			
24	1-22-4	I — Custas e emolumentos	10.450:000\$000		10.450:000\$000
25	1-22-4	II — Junta Comercial	1.423:000\$000		11.873:000\$000
26	1-23-4	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS			
27	1-23-4	I — Taxa de fiscalização sanitária animal	2.000:000\$000		2.000:000\$000
28	1-23-4	II — Taxa de fiscalização bromatológica	4.000:000\$000		4.000:000\$000
29	1-23-4	III — Taxa de fiscalização de drogas e medicamentos	750:000\$000		750:000\$000
30	1-23-4	IV — Taxa de fiscalização de usina de beneficiamento de algodão	3.000:000\$000		3.000:000\$000
31	1-23-4	V — Taxa de inspeção de leite e derivados	400:000\$000		400:000\$000
32	1-23-4	VI — Taxa de fiscalização de armazens gerais	120:000\$000		120:000\$000
33	1-23-4	VII — Taxa de fiscalização de matadouros avícolas	4:800\$000		4:800\$000
34	1-23-4	VIII — Taxa de Assistência e fiscalização ao ensino normal	720:000\$000		720:000\$000
35		Total da Renda de Taxas	48.948:558\$000		48.948:558\$000
36		Total da Receita Tributária	596.798:558\$000		596.798:558\$000